

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DA DISPENSA: 007/2016**

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 9.648/98. PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa GUARA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.387.822/0001-28.

OBJETO: Fornecer à CONTRATANTE, 3.600 (três mil e seiscentos) resma de papel A4 75G 500FLS Copimax, para atender as necessidades deste Departamento de Trânsito VALOR: R\$-61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 122 Administração Geral; 1297 Manutenção da Gestão; 8338 Operacionalização das Ações Administrativas; 339030 Material de Consumo; Fonte de Recursos 0261 Recursos Próprios; 0661 Recursos Próprios - Superávit.

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 114626

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 3280/2016-DAF/CGP DE 20/09/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3264/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/377514.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Waldir de Azevedo Repolho CPF nº 154.908.232-91, MAT 54194159/2, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, lotado na DHCRV/CHC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-300,00 (TREZENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Canaã dos Carajás.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 03/10 a 01/11/2016;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

CÁRITAS LOPES DE SOUZA

Diretora Administrativa e Financeira/Em Exercício

PORTARIA Nº 3282/2016-DAF/CGP DE 20/09/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3264/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/378021.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Heloisa Helena Serra Sousa CPF nº 414.603.592-91, MAT 57197144/1, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, lotada na CRV/GARV.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-100,00 (CEM REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Abaetetuba.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 26/09 a 25/10/2016;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

CÁRITAS LOPES DE SOUZA

Diretora Administrativa e Financeira/Em Exercício

PORTARIA Nº 3293/2016-DAF/CGP DE 20/09/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria

3264/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/377233.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Sandra Terezinha Braga Teixeira de Souza CPF nº 319.753.802-15, MAT 54184444/3, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, lotada na DHCRH/GPAV.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-400,00 (QUATROCIENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Redenção.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 29/09 a 28/10/2016;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

CÁRITAS LOPES DE SOUZA

Diretora Administrativa e Financeira/Em Exercício

PORTARIA Nº 3321/2016-DAF/CGP DE 22/09/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3264/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/373092.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raimundo de Melo Mano CPF nº 156.789.542-53, MAT 57202283/2, ocupante do cargo de Vistoriador, lotado em Tucuruí.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-60,00 (SESCENTA REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Jacundá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-60,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 03/10 a 01/11/2016;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

CÁRITAS LOPES DE SOUZA

Diretora Administrativa e Financeira/Em Exercício

PORTARIA Nº 3326/2016-DAF/CGP DE 22/09/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3264/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/318974.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Wanderlei dos Santos Oliveira CPF nº 608.837.582-53, MAT 5904808/2, ocupante do cargo de Gerente, lotado em Breves.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-1.000,00

3339036-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

CÁRITAS LOPES DE SOUZA

Diretora Administrativa e Financeira/Em Exercício

PORTARIA Nº 3342/2016-DAF/CGP DE 22/09/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3264/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/361072.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Fábio Rodrigo Braga Santiago CPF nº 582.210.342-15, MAT 5904808/2, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado em Tucuruí.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-400,00 (QUATROCIENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

CÁRITAS LOPES DE SOUZA

Diretora Administrativa e Financeira/Em Exercício

Protocolo: 114328

PORTARIA Nº 3253/2016-DAF/CGP, DE 14/09/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/371206. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Abdorman Sobrinho Santiago CPF nº 894.988.521-20, MAT 57192796 /1, o cargo de Analista de Trânsito, lotado na CGOF.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339039-R\$- 350,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3272/2016-DAF/CGP, DE 19/09/2016

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1177/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação no despacho do Processo nº 2016/313054.

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO a concessão de suprimento de fundo ao servidor Rosinaldo Ferreira dos Santos concedida na Portaria 2684/2016-DAF/CGP, referente a deslocamento de Belém para o município de Monte Alegre no período de 12 à 15/08/2016, publicada no DOE 33 188 do dia 10.08.2016.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3272/2016-DAF/CGP, DE 19/09/2016

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1177/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação no despacho do Processo nº 2016/313054.

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO a concessão de suprimento de fundo ao servidor Rosinaldo Ferreira dos Santos concedida na Portaria 2684/2016-DAF/CGP, referente a deslocamento de Belém para o município de Monte Alegre no período de 12 à 15/08/2016, publicada no DOE 33 188 do dia 10.08.2016.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3287/2016-DAF/CGP, DE 20/09/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/374323. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servido João Batista Figueiredo Veiga CPF nº 330.629.432-20, MAT 57196686 /1, o cargo de Analista de Trânsito, lotado na CED.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-1.500,00

3339036-R\$- 500,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.